ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS

Às dezoito horas do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da nona reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, o Secretário lê as correspondências recebidas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 104, de 2022, que regulamenta, no Município, o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), na forma de substitutivo proposto pela Comissão. Colocado o parecer em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Logo após, a vereadora Cristiane Dias apresenta a Indicação n.º 61, de 2022, pela qual requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal para lhe solicitar o que se segue: a) executar, com a máxima urgência, obra de alargamento do leito viário da ponte sobre o Córrego Manoel Velho, localizada na Estrada Euclides José Borges, que dá acesso à Balsa Irineu Alves Rabelo; b) instalar nas proximidades dessa ponte defensa metálica longitudinal contínua (*guard-rail*), para impedir queda de

veículos em caso de acidente e reduzir os efeitos da colisão; e c) sinalizar a referida via, com placas indicativas de limite de velocidade permitida e de advertência de curvas acentuadas. Colocada em discussão, a autora diz que, na reunião da semana passada, havia falado sobre a necessidade de medidas de segurança na ponte sobre o Córrego Manoel Velho. Afirma que muitas vidas já foram ceifadas no local e que ela fez esta mesma indicação no ano de dois mil e vinte. Lembra que o ex-vereador Clodoaldo José Borges também apresentou pedido com esse propósito. Acredita que a Administração Municipal verá a necessidade e realizará rapidamente as obras, cuja execução já passou da hora. Votada, é a indicação aprovada por unanimidade. Em seguida, são lidos e apresentados, de autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei n.º 105, de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro, de excesso de arrecadação e de anulação total ou parcial de saldo de dotações do Orçamento vigente; Projeto de Lei n.º 106, de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias; Projeto de Lei n.º 107, de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação; Projeto de Lei n.º 108, de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias; e Projeto de Lei n.º 109, de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias. O Presidente distribui os projetos de lei ora apresentados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer e a Presidente da Comissão, vereadora Janicleide, avoca para si a relatoria destes projetos. Neste momento, o Presidente convida o

direito de propriedade. Conclama os vereadores a olharem o que está ocorrendo nos outros países onde a esquerda tomou frente. Pontua que não quer ver o lado político, mas quer o direito de propriedade protegido. Assevera que, depois desse momento, será difícil acompanhar as votações que são feitas nesta casa e mais difícil ainda será acompanhar o que se passará no âmbito do Estado e Brasília. Pontua que não se pode perder o caminho certo e pede desculpa ao Presidente, mas justifica que hoje é preciso falar de política. Defende pedido feito hoje pela vereadora Cristiane de melhoria de ponte. Assegura que respeitará o resultado das eleições, mas o direito de propriedade, o direito da família e os direitos adquiridos precisam ser preservados. Relata que teve a oportunidade ir para a Bolívia, no ano de mil novecentos e oitenta e seis, mas optou por defender a pátria e formar sua família aqui no país. Conta que teve também a chance de ir para o Paraguai, porém sua opção foi a de se instalar em Indianópolis. Volta a pedir ajuda aos vereadores e destaca o êxito obtido no último pleito com a eleição dos deputados José Vitor e Raul Belém. Destaca a boa receita e as possibilidades atuais do Município e diz que gostaria que os vereadores abraçassem a causa apresentada hoje pelos produtores e que pensem no Brasil, no mundo e no legado que podemos deixar para as futuras gerações. Alega estarmos num momento divisor de águas, no qual, de um lado, a chance de caminhar com dificuldades e, de outro, o risco de tomar o caminho errado e amanhã amargarmos algo que jamais imaginávamos que aconteceria. Agradece de coração ao Presidente e vereadores o espaço que lhe foi concedido, agradece, também, os companheiros produtores rurais presentes e, por fim, destaca a necessidade de Indianópolis fazer sua parte na próxima eleição. O Presidente agradece a visita e diz que a Casa está de portas abertas para a população. **ORDEM DO DIA**. O Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do

Ata da reunião ordinária do dia 10/10/2022

senhor Gilberto Luiz Ferrarini a fazer uso da palavra, conforme requerimento feito na Secretaria da Câmara, para falar sobre eleições. Presidente esclarece que o orador inscrito deve tratar de assunto de relevante interesse público e se abstenha de abordar questões referentes a campanhas eleitorais. Com a palavra, o senhor Gilberto agradece o Presidente por atender pedido da associação de produtores rurais, chamada Aprodesa, criada no ano de dois mil e quatro, para buscar segurança pública em Indianópolis. Explica que a associação fez parceria com a Polícia Militar para aquisição de carro para fazer patrulha rural. Lembra de fatos que aconteceram nesta Casa, entre os quais, a realização de reunião com a Polícia Militar, com a presença dos comandantes da Polícia Militar de Araguari e de Indianópolis, para tratar sobre segurança pública, e a reunião realizada, há poucos dias, sobre a instalação de câmeras de segurança. Esclarece que hoje sua presença é para falar sobre preocupação do setor do agronegócio em relação ao que vem ocorrendo politicamente no Município. Afirma que veio discorrer sobre segurança, direito de propriedade e direito dos filhos, netos dos produtores e dos funcionários que estão produzindo para o Município de Indianópolis. Salienta que o atual momento político é uma preocupação nacional e faz relato sobre sua transferência do Estado do Paraná para o Município de Indianópolis e que sua história é igual à de outros produtores que se transferiram para cá para formar patrimônio. Fala que, no momento, está ameaçado o direito de terem até mesmo suas casas. Salienta que a conjuntura política nacional preocupa o agronegócio e informa que o Prefeito Municipal foi convidado e assumiu compromisso de estar aqui hoje, às dezoito horas e quarenta minutos, mas não sabe os motivos por que não veio. Reitera que o setor do agronegócio está preocupado e pede encarecidamente que os vereadores ponham isso na balança, pensem nos filhos dos produtores e no

Ata da reunião ordinária do dia 10/10/2022

parecer da Comissão de Finanças e Controle de redação do Projeto de Lei n.º 98, de 2022, que estima a receita e fixa da despesa do Município para o exercício de 2023 (Proposta de Lei Orçamentária de 2023), para o segundo turno de discussão. Em seguida, o Projeto de Lei n.º 98, de 2022, é colocado em segunda discussão, com a redação dada pela Comissão de Finanças e Controle. Não havendo quem queira discuti-lo, é o Projeto de Lei n.º 98, de 2022, levado à votação simbólica e aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Logo após, é submetido à discussão o Projeto de Lei n.º 96, de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que cria, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, uma função de confiança de assessoria parlamentar, e dá outras providências. Não havendo quem queira discuti-lo, é levado à votação, ocasião em que o vereador Barroso apresenta pedido de vista do projeto, pelo prazo regimental. Colocado o pedido de vista em discussão, o vereador Barroso diz que foi relator do projeto, no âmbito da Comissão de Serviços Públicos, e apresentou sugestão de mudança, mas esta não foi acatada. Justifica precisar de prazo para conversar com os colegas a respeito do projeto. Alega ainda ter dúvidas sobre a matéria e que o projeto é para regularizar, mas não fala que a regularização é retroativa. Diz que seu propósito é o de regularizar de verdade, razão pela qual pede o apoio dos colegas. Levado à votação simbólica, é o pedido de vistas aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta o parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 98, de 2022, que, discutido e votado, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, a vereadora Cristiane diz que conversou com o assessor jurídico da Câmara sobre obras de melhoria do Parque de Exposição Raul Pereira e que aquele opinou não ver impedimento

para ser fazer tais obras. Acentua que, por enquanto essas obras não podem ser executadas, devido à existência de ações judiciais para regularizar a construção do parque. Pede para que estas pendências judiciais sejam resolvidas a tempo de se fazer as melhorias para a festa do próximo ano. A vereadora parabeniza o Presidente da Aprodesa, senhor Gilberto Luiz Ferrarini, por ter vindo aqui para expor a preocupação dos produtores rurais e diz que essa é também a sua preocupação caso o Bolsonaro não seja o vencedor das eleições. Assevera que, hoje, os produtores e empreendedores já estão enfrentando insegurança sobre a venda da safra e compra de insumos para a produção nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro. Diz esperar que todos tenham consciência para continuar a linha que o país hoje está seguindo. Informa que foi aprovado por esta Casa, no mês passado, projeto de lei que autoriza despesa no valor de cento e setenta mil reais para compra de equipamentos de videomonitoramento para o projeto olho vivo e que ela foi relatora do projeto de lei. Avalia ser uma preocupação a menos para os produtores a instalação de equipamentos de monitoramento tanto na zona urbana quanto na zona rural. O vereador Barroso se inscreve para fazer uso da palavra e esta lhe é concedida. De posse da palavra, o vereador Barroso agradece a presença de todos na pessoa do senhor Gilberto Ferrarini. Alega que não pode ser proibido falar de política nesta Casa, porque são políticos todos os cargos compõem a Câmara. Pontua que a Casa Legislativa pode abrir espaço para um lado da campanha e depois abrir espaço para o outro lado. Lembra que o Partido dos Trabalhadores (PT) não tem representantes na Casa, mas têm colegas vereadores adeptos do candidato do partido, assim como têm vereadores que apoiam o outro candidato. Diz ver com tranquilidade essa questão e defende que qualquer cidadão pode vir aqui e manifestar sua opinião. Assevera que a Câmara não

pode dizer para entidade de classe que ela não pode vir a esta Casa falar de política e depois como os vereadores irão às casas dos cidadãos para conversar sobre política e pedir voto. Reafirma considerar tranquila essa abertura da Casa para as pessoas se manifestarem sobre seus candidatos, porque os representantes dos dois lados são pessoas preparadas. Pondera não ser viável juntar no mesmo local e dia pessoas dos dois lados. Defende que o visitante pode sim falar de política, porque esta Casa é do povo e é uma Casa política. Ressalta que todos têm preocupação com o momento político, mas é preciso contar com Deus e após o resultado trabalhar juntos para que não aconteça nada de grave no Município. Em seguida, é concedida a palavra ao vereador Welbemar. De posse desta, o vereador diz que realmente não entendeu a decisão do Presidente da Casa de privar o representante do agronegócio de falar sobre política. Defende que a Casa é do povo e que a Câmara já abriu espaço para vários deputados usar a tribuna e pedir votos. Afirma não concordar de o eleitor do agronegócio ser impedido de manifestar publicamente e que esta decisão é mais ou menos igual à do Supremo Tribunal Federal de cercear a liberdade do povo. Fala para o senhor Gilberto Ferrarini que sua preocupação é a mesma do pessoal do agronegócio e que o vereador está com eles nessa caminhada. Por fim, lembra o que disse o vereador Barroso: Deus, pátria e família. O Presidente pondera que o senhor Gilberto Ferrarini entendeu a recomendação da Presidência, deu o recado certinho e que sua preocupação é a de não abrir para o debate. O Presidente agradece a presença dos produtores. O vereador Rafael se inscreve para usar a palavra e, de posse desta, parabeniza o senhor Gilberto Ferrarini e o pessoal do agronegócio e convida os visitantes para vir mais a esta Casa. Lembra que os produtores demoraram dois anos para vir à Câmara. Agradece a presença de todos e lembra que a Casa está de portas

abertas para a população. Retomando a palavra, o vereador Welbemar diz entender que o Presidente impediu o senhor Gilberto Ferrarini de falar. Lembra que tempos atrás o Presidente pôs filme aqui na Câmara e convidou a população e, na sua avaliação, foi para pedir votos para o Lula. Enfatiza que hoje o senhor Gilberto Ferrarini veio a esta Casa com boa intenção para falar da preocupação do agronegócio e a liberdade do visitante foi cerceada pelo Presidente. O Presidente esclarece que o vereador Welbemar já fez esse questionamento em outra oportunidade e que a diretora da escola estava a par do filme que seria exibido e que jamais alguém pediu voto para candidato A ou B. Avalia que se abrir para o debate não se chega a ponto comum. Considera que o senhor Gilberto Ferrarini expressou bem e que todos estão satisfeitos com a fala do visitante e, se este quiser voltar em outra ocasião, a Casa está de portas abertas. Concedida novamente a palavra ao senhor Gilberto Ferrarini, este justifica que veio para pedir união e que não sai daqui ofendido, porque o Presidente só lhe fez um lembrete. Recorda que esta Casa lhe concedeu o título de cidadão honorário, do qual tem muito orgulho. Fala do trabalho realizado pela Aprodesa com recursos dos produtores e informa que a associação construiu casas para os policiais militares sem dinheiro público e que esta Câmara fez a cessão de uso dos imóveis à Aprodesa. Reitera que a sua vinda aqui hoje é para manifestar a preocupação de preservar os direitos adquiridos dos produtores. Reafirma que não podem perder esses direitos e que sua preocupação é com os direitos dos filhos e netos. Destaca a pujança da cafeicultura de Indianópolis, nomeia alguns cafeicultores locais que estão se sobressaindo, esclarece que cada pé de café é uma indústria e que o Município tem o melhor café da região. Ressalta que o Presidente queria que não fosse feita fala direcionada e ele atendeu e não o fez. Justifica que só manifestou para defender os direitos adquiridos dos produtores.

Ata da reunião ordinária do dia 10/10/2022

O visitante se dirige ao vereador Barroso e fala que uma vírgula está entre uma frase e nos faz pensar e o Presidente lhe deu uma vírgula e ele entendeu o recado. Novamente agradece a oportunidade que lhe foi concedida e se despede. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima primeira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia dezessete do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário